



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 021/2021

SÚMULA: Requer considerando o termino do prazo de concessão objeto da Lei Municipal 169/88, que sejam adotadas medidas legais para retomada da Estação Rodoviária, passando assim a ser administrada por este Ente Público, e ainda que sejam prestadas informações de eventuais medidas tomadas.

O Vereador **JEFERSON FERREIRA**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 100 § 3º inciso VI do Regimento Interno, **REQUER** após ouvido o Plenário, que seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal para que considerando o termino do prazo de concessão objeto da Lei Municipal 169/88, que sejam adotadas medidas legais para retomada da Estação Rodoviária, passando assim a ser administrada por este Ente Público, e ainda que sejam prestadas informações de eventuais medidas tomadas.

Sem mais para o momento,

Ibema, 27 de Agosto de 2021,

Jeferson Ferreira

Vereador